



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

AV. BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS, 330-CENTRO-IGARATA-SP
TEL: (11) 4610-0471 E-MAIL: GABINETE@IGARATA.SP.GOV.BR



..... CNPJ: 46.694.147/0001-20

LEI N° 2.123 DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.”

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Igaratá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Cat. Econ.	Descrição	FR	Ficha
2	Prefeitura Municipal de Igaratá		
02.08	Secret. Munic. Ação Social E Cidadania		
02.08.01	Fundo Municipal De Assistencia Social		
08.244.0801.2032	Manutenção Do Cras		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	5	R\$100.000,00
02.09	Secret. Munic. Meio Amb. E Agropecuaria		
02.09.01	Divisão De Agric.Meio Amb. E Zoonose		
20.605.0901.2021	Manut. Das Ativ. Serc.Meio Amb. ,Agrop.E Zoonose		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	2	R\$60.000,00
	Total de Credito Especial		R\$160.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) proveniente de excesso de arrecadação por Emendas Parlamentares.

Art. 3º - Ficam alterados os programas: 0801 e 0901 dos Anexos II e III do PPA e V e VI da LDO.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 05 de maio de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretaria